



**Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde**  
Estado de Minas Gerais

**Requerimento nº 51/2025**

São Sebastião do Rio Verde, 13 de maio de 2025.

À Exma. Senhora  
Yara Regina Paes Pinto  
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG

**Assunto: Pedido de prorrogação de prazo da comissão.**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente requerer a prorrogação do prazo para conclusão de seus trabalhos por mais 10 (dez) dias, nos termos do art. 95, §4º do Regimento Interno, para emissão de parecer referente ao Projeto de Lei n.º 06/2025, de autoria da Vereadora Aline Negreiros Araújo, que “Dispõe sobre a criação do ‘Festival da Juventude’ no Município de São Sebastião do Rio Verde”.

**Justificativa:**

A presente solicitação se justifica diante da **necessidade de aguardar o estudo de impacto orçamentário e financeiro**, solicitado ao contador desta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 063/2025, datado de 07 de maio de 2025. Tal estudo é essencial para a adequada análise técnica e jurídica da proposta, nos termos dos arts. 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e do art. 113 do ADCT da Constituição Federal.

Assim, a comissão requer a prorrogação do prazo regimental até que a resposta do contador seja oficialmente encaminhada e analisada.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada consideração e apreço.

Ver. Manoel Arif Ribeiro Calçada  
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE  
PROTOCOLO

nº 225/25

hora 14 : 51 Data: 13/05/2025

responsável: